

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001433.

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 20/04/2021.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

- CÍCERA MARICLÉCIA PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Recursolândia/TO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 08/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001274.

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Tupirats/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 20/04/2021.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

- WELTMAN AYRES VELOSO - Prefeito do Município de Tupirats/TO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001507.

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Peixe/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo, de propriedade da SES/TO, para ser usado exclusivamente na estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de que possa qualificar as ações desenvolvidas nos territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, domiciliar e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais da municipalidade.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017.

VIGÊNCIA: 24/04/2021.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

- JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES - Prefeito do Município de Peixe/TO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2017**

PROCESSO: 2016.30550.006380

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 044/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: BPMV SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRETENSÃO DE CONTRATAR NA LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SES - TO.

ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

BPMV SERVIÇOS LTDA EPP. - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 15, DE 26 ABRIL DE 2017.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES
DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 274, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.850, de 20 de abril de 2017, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, conforme o Parecer Crepes 014/03/2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS/ Gerência de Educação na Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SES/GABSEC nº 274, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.850, de 20 de abril de 2017.

**2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE
E LOCAL DE EXECUÇÃO.**

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	16 horas	Presencial	Docência	Palmas e Araguaína

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Docente Especialista	01	Palmas
	01	Araguaína

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 O curso será realizado no período previsto, conforme descrição abaixo:

LOCAL	PERÍODO
Palmas	24 (tarde), 25 (integral) e 26 (manhã) de maio
Araguaína	01 e 02 de junho

4. DA REMUNERAÇÃO:

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Especialização	100,00 hora aula

* Conforme os parâmetros das portarias SESAU nº 292, de 18 de março de 2014 e nº 1220, de 25 de setembro de 2014.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1- Docente especialista	Graduação Enfermagem ou Medicina com atuação no SUS e urgência e emergência pediátrica ou áreas afins; Especialização em Urgência e Emergência Pediátrica ou áreas afins;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 27 de abril a 05 de maio de 2017.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 27 de abril a 05 de maio de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF)

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediana e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DA ETAPA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.2 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo VI.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 09 de maio de 2017, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O formulário de recurso consta do anexo V deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de maio de 2017, no placar da ETSUS no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar do planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento conforme as competências dos selecionados;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no sítio www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7 O processo seletivo será válido por 18(dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático- pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Margarida Araújo Barbosa Miranda
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES	
Período: 27 de abril a 05 de maio de 2017	Local: PALMAS/TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:
RG:	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: N° CONTA AG:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR: ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO: ☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:
TEL. PROF:	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	Áreas:
TIPO DE PARTICIPAÇÃO: ☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____
 (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de até 179h em Urgência e Emergência Pediátrica realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 8, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Atualização em Urgência e Emergência: ACLS PHTLS, BLS, ATLS, PALS, ALSO, SAVEO, Unidade de terapia intensiva, dentro da vigência - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação, máxima 20 Pontos. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em Urgência e Emergência, Serviço de atendimento pré hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins da Urgência e Emergência; - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes do curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
 (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....,de.....de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

ANEXO VI
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
27/04/2017 a 05/05/2017	Inscrições
08/05/2017	Avaliação Curricular
09/05/2017	Resultado Provisório
10/05/2017	Interposição de Recurso
12/05/2017	Resultado Final